



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 102/2016/CC, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 18 de agosto de 2016, conforme o Parecer nº 106/2016/CC, constante do Processo nº 23080.042187/2013-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Contrato nº 205/2013, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de “Especialização em Tecnologia da Informação e Comunicação aplicadas à Segurança Pública e Direitos Humanos”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA